

ANEXO III

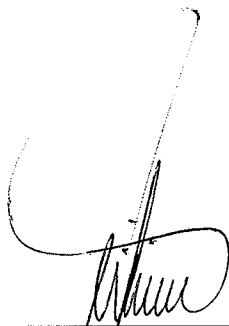
CRENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2021

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) MARCEL MENON DA SILVA, portador(a) da Cédula de identidade sob nº 9.600.895-3 e CPF sob nº 055.671.839-92 a participar do procedimento licitatório nº 18/2021 sob a Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021, instaurado por este Município. Na qualidade de representante legal da empresa TATIANA DA SILVA SERENO – CLINICA MÉDICA LTDA – EPP, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

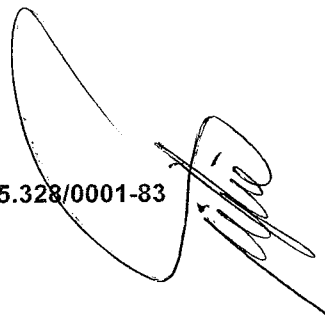
Maripá – PR, 19 de Março de 2021



MARCEL MENON DA SILVA
CPF: 055.671.839-92
RG: 9.600.895-3
Administrador

TATIANA DA SILVA SERENO – CLINICA MÉDICA LTDA – EPP CNPJ: 23.325.328/0001-83

TATIANA DA SILVA SERENO - CLINICA MÉDICA - EPP
CNPJ - 23.325.328/0001-83

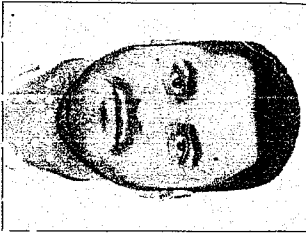




SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 9.600.895-3



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 9.600.895-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/07/2013

NOME: MARCEL MENON DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSE MILTON DA SILVA
WANDERLEIA MENON DA SILVA

NATURALIDADE: UBIRATÁ/PR

DATA DE NASCIMENTO: 15/01/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=UBIRATÁ/PR, DA SEDE
C.NASC=10102, LIVRO=16A, FOLHA=251

CPF: 055.671.839-92

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TATIANA DA SILVA SERENO – CLÍNICA MÉDICA LTDA
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº23.325.328/0001-83

FL 01

NIRE 41208978686

TATIANA DA SILVA SERENO, brasileira, natural de Assis Chateaubriand, Paraná, nascida em 25/04/1982, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. D. Pedro II, Nº 210, Apt. 81, centro, em Assis Chateaubriand, Paraná, CEP 85935-000. Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº8.199.760-8/SESP-Pr, expedida em 24/09/2008 e do CPF nº044.062.529-75 e MARCEL MENON DA SILVA, brasileiro, natural de Ubitatã, Paraná, nascido em 15/01/1986, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. D. Pedro II, Nº 210, Apt. 81, centro, CEP 85935-000, em Assis Chateaubriand, Paraná. Portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº9.600.895-3, expedida pela Sesp/Pr., em 04/07/2013 e do CPF Nº 055.671.839-92. Únicos sócios da empresa TATIANA DA SILVA SERENO - CLÍNICA MÉDICA LTDA, com sede na cidade de Maripá e foro na Comarca de Palotina, Paraná, e domicílio na Rua Pinto Bandeira nº711, Sala 2, centro, CEP 85955-000. Inscrita no CNPJ Nº 23.325.328/0001-83, com registro na Junta Comercial do Paraná, em 22/09/2015, transformada em Sociedade Simples Pura, conforme registro nº0005614. em 16/08/2018, no registro no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Assis Chateaubriand, Paraná, transformada em sociedade limitada, com registro na Junta Comercial do Paraná, Nire 41208978686 em 13/02/2019 e último ato nº 20203196929 em 01/07/2020. RESOLVEM MODIFICAR o seu contrato primitivo de acordo a Lei nº10406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 30.000,00-(trinta mil reais) eleva-se neste ato para R\$-150.000,00-(cento e cinquenta mil), cujo o aumento de R\$ 120.000,00-(cento e vinte mil reais), são integralizados com aproveitamento da Conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **TATIANA DA SILVA SERENO**, que possui na sociedade o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), eleva-se neste ato para R\$ 100.000,00-(cem mil reais), cujo o aumento de R\$-R\$ 80.000,00-(oitenta mil) são integralizados com aproveitamento da Conta Lucros Acumulados e o sócio **MARCEL MENON DA SILVA**, que possui na sociedade o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), eleva-se neste ato para R\$ 50.000,00-(cinquenta mil reais), cujo o aumento de R\$ R\$ 40.000,00-(quarenta mil reais) são integralizados com aproveitamento da Conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e ficando assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor Unitário	Capital Social
MARCEL MENON DA SILVA	50.000-	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
TATIANA DA SILVA SERENO	100.000-	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
Total	150.000-	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

TATIANA DA SILVA SERENO – CLÍNICA MÉDICA LTDA
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº23.325.328/0001-83

NIRE 41208978686

FL 02

CLÁUSULA QUARTA: A mudança do objeto social de Consultas e tratamento médico prestados a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas em empresas, centros geriátricos, bem como realizados no domicílio do paciente, unidades moveis fluviais equipadas de consultório medico e sem leitos para internação, atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares e atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos e de exame complementares, **PASSA A SER** Consultas e tratamento médico prestados a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas em empresas, centros geriátricos, bem como realizados no domicílio do paciente, unidades moveis fluviais equipadas de consultório medico e sem leitos para internação, atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares e atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos e de exame complementares, consultoria e acessoria na área de saúde e atividades de enfermagem.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do presente contrato primitivo, que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

Em razão das modificações havidas, consolida-se o contrato social da empresa TATIANA DA SILVA SERENO – CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.325.328/0001-83, NIRE 41208978686 e 5ª Alteração de contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: Em razão das modificações havidas, consolida-se o contrato social da empresa **TATIANA DA SILVA SERENO – CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.325.328/0001-83, NIRE 41208978686 e 5ª Alteração de contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TATIANA DA SILVA SERENO – CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ Nº23.325.328/0001-83

NIRE 41208978686

TATIANA DA SILVA SERENO, brasileira, natural de Assis Chateaubriand, Paraná, nascida em 25/04/1982, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. D. Pedro II, nº 210, apto 81, centro, CEP 85935-000, em Assis Chateaubriand, Paraná. Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº8.199.760-8/SESP-Pr, expedida em 24/09/2008 e do CPF nº044.062.529-75 e **MARCEL MENON DA SILVA**, brasileiro, natural de Ubitatã, Paraná, nascido em 15/01/1986, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. D. Pedro II, nº 210, apto 81, centro, CEP 85935-000, em Assis Chateaubriand, Paraná. Portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº9.600.895-3, expedida pela Sesp/Pr., em 04/07/2013 e do CPF Nº 055.671.839-92.

TATIANA DA SILVA SERENO - CLÍNICA MÉDICA LTDA
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº23.325.328/0001-83

FL 03

NIRE 41208978686

Únicos sócios da empresa **TATIANA DA SILVA SERENO - CLÍNICA MÉDICA LTDA**, com registro na Junta Comercial do Paraná, em 22/09/2015, transformada em Sociedade Simples Pura, conforme registro nº0005614, em 16/08/2018, no registro no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Assis Chateaubriand, Paraná, transformada em sociedade limitada, com registro na Junta Comercial do Paraná, Nire 41208978686 em 13/02/2019 e último ato nº 20203196929 em 01/07/2020. RESOLVEM CONSOLIDAR o seu contrato primitivo de acordo a Lei nº10406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **TATIANA DA SILVA SERENO - CLÍNICA MÉDICA LTDA**, com registro na Junta Comercial do Paraná, em 22/09/2015, transformada em Sociedade Simples Pura, conforme registro nº0005614, em 16/08/2018, no registro no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Assis Chateaubriand, Paraná, transformada em sociedade limitada, com registro na Junta Comercial do Paraná, Nire 41208978686 em 13/02/2019 e último ato nº 20203196929 em 01/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de: Consultas e tratamento médico prestados a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas em empresas, centros geriátricos, bem como realizados no domicílio do paciente, unidades moveis fluviais equipadas de consultório medico e sem leitos para internação, atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares e atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos e de exame complementares, consultoria e acessoria na área de saúde e atividades de enfermagem.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e ficando assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor Unitário	Capital Social
MARCEL MENON DA SILVA	50.000-	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
TATIANA DA SILVA SERENO	100.000-	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
Total	150.000-	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

TATIANA DA SILVA SERENO – CLÍNICA MÉDICA LTDA
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº23.325.328/0001-83

FL 04

NIRE 41208978686

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCEL MENON DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. Uso individual

CLÁUSULA OITAVA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

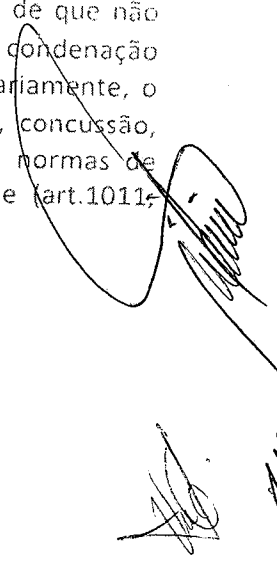
CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1028 e art. 1031 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1011, parágrafo 1º CC/2002).



TATIANA DA SILVA SERENO - CLÍNICA MÉDICA LTDA
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº23.325.328/0001-83

NIRE 41208978686


FL 05

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Assina como responsável técnica da empresa a médica, TATIANA DA SILVA SERENO, portadora da Carteira Profissional de Médico nº 34545, expedida pela CRM-PR em 08/06/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Palotina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

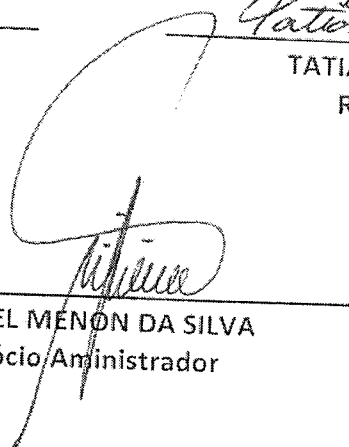
Lavrado em 01 (uma) única via de igual teor e forma.
Assis Chateaubriand-Paraná, 18 de Junho de 2020



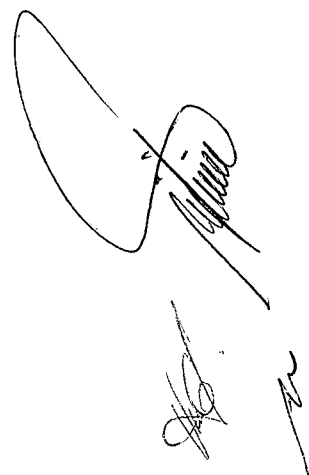
TATIANA DA SILVA SERENO
Sócia



TATIANA DA SILVA SERENO
Responsável Técnica



MARCEL MENON DA SILVA
Sócio Administrador





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILMAR VIEIRA DE PAULA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027596/O-3, inscrito no CPF nº 45298246915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
45298246915	027596/O-3	GILMAR VIEIRA DE PAULA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 14:34 SOB Nº 20203126866.
 PROTOCOLO: 203126866 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002903806. NIRE: 41208978686.
 TATIANA DA SILVA SERENO - CLÍNICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

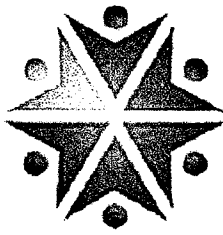
Nome Empresarial: TATIANA DA SILVA SERENO - CLINICA MÉDICA LTDA - EPP			Protocolo: PRC2004484167			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41208476192		CNPJ 23.325.328/0001-83		Data de Ato Constitutivo 22/09/2015	Início de Atividade 20/09/2015	
Endereço Completo Rua ESTADOS UNIDOS, Nº 226, JARDIM AMERICA - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85935-000						
Objeto Social consultas e tratamento médico prestados a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas em empresas, centros geriátricos, bem como realizados no domicílio do paciente, unidades móveis fluviais equipadas de consultório médico e sem leitos para internação, atendimento em proto socorro e unidades hospitalares e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e de exame complementares.						
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome MARCEL MENON DA SILVA		CPF/CNPJ 055.671.839-92	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome TATIANA DA SILVA SERENO		CPF/CNPJ 044.062.529-75	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador						
Nome MARCEL MENON DA SILVA		CPF 055.671.839-92		Término do mandato		
Nome TATIANA DA SILVA SERENO		CPF 044.062.529-75		Término do mandato		
Último Arquivamento			Situação			
Data 10/07/2018	Número 20183237960	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2021, às 21:58:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XJJATHAT.



PRC2004484167

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PRÓ SAÚDE

ANTONIO FÉLIX & CIA LTDA

CNPJ: 26.549.531/0001-21

ANEXO III

CRENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2021

Pela presente, credenciamos a Sra. VANESSA CRISTIANE FÉLIX, portadora da Cédula de Identidade sob nº 13.557.479-1 e CPF sob nº 039.119.649-94 a participar do procedimento licitatório nº 18/2021 sob a Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021, instaurado por este Município. Na qualidade de representante legal da empresa CLINICA MEDICA ANTONIO FELIX LTDA., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Nova Esperança do Sudoeste, 19 de Março de 2021.

Vanessa C. Félix
Representante Legal

RAZÃO SOCIAL: Clínica Medica Antonio Felix Ltda.
CNPJ: 26.549.531/0001-21

CNPJ 26.549.531/0001-21
Clínica Medica Antonio Félix
Ltda EPP

Rua Otacilio Rodrigues. 771 Centro
Nova Prata do Iguaçu PR

CEP: 85685-000

END.: RUA OTACILIO RODRIGUES, 771 – NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR – CEP 85685-000
FONE: (45) 3286 2404 (45) 99113 4190
prosaudelta@outlook.com


MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
039.119.649-94

Nome
VANESSA CRISTIANE FELIX

Nascimento
11/07/1981



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.557.479-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/06/2012

NOME: **VANESSA CRISTIANE FELIX**

FILIAÇÃO: ANTONIO FELIX
 NILVA TEREZINHA FELIX

NATURALIDADE: LAGES/SC DATA DE NASCIMENTO: 11/07/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=LAGES/SC, PALMEIRA
 C.NASC=777, LIVRO=1A, FOLHA=292V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEINº 7.116 DE 29/09/83

REGRADO PLASTERAR
 NEWTON TADEU ROCHA
 DIRETOR

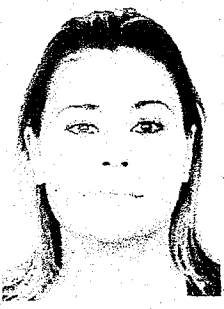

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.557.479-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

Vanessa Cristiane Felix

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO NOTARIAL HARTMANN

Eliane Hartmann de Lima
Escrevente Substituta

Comarca de Capitão Leônidas Marques - PR
Trav. Romana Arpini, 246 - Fone/Fax (0xx45)3286-1349, Cx. Postal 16 - Cap. L. Marques - PR
E-mail - hartmanntblprt@gmail.com

2PAC2 49EHQ 4NRES001 0K4

valide em www.ocr.br/ocr.net



Livro nº. 00064-P

CERTIDÃO

Folhas nº. 020/021

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00064-P, às Folhas 020/021, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:-Protocolo 170/2018. PROCURAÇÃO PUBLICA que Faz: **CLINICA MEDICA ANTONIO FELIX LTDA - EPP**, em favor de **VANESSA CRISTIANE FELIX**, como a seguir se declara.

SAIBAM todos os que este Publico Instrumento de Procuração virem que, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (16/04/2018) nesta cidade e Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, neste Tabelionato, perante mim, notário, compareceu como outorgante:- **CLINICA MEDICA ANTONIO FELIX LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 26.549.531/0001-21, Inscrição Estadual nº 41 2 0848773-9, com sede na Rua Romana Capra Arpini nº247 em Capitão Leônidas Marques-PR neste ato representada nos termos, por seu administrador **CARLOS EDUARDO FELIX LARGURA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.523.507-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 092.496.709-90, filho de **JOSE CARLOS LARGURA** e **JOSEANE APARECIDA FELIX LARGURA**, residente e domiciliado na Rua Romana Capra Arpini nº247, Capitão Leônidas Marques-PR. Pessoa Juridicamente capaz para o presente ato, identificados documentalmente por mim escrevente autorizada do que dou Fé. Então pela outorgante foi dito que nomeia e constitui sua procuradora:- **VANESSA CRISTIANE FELIX**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 13.557.479-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 039.119.649-94, filha de **ANTONIO FELIX** e **NILVA TEREZINHA FELIX**, residente e domiciliada na Rua Luiz Mussulini, 122, Capitão Leônidas Marques-PR. A qual confere os mais amplos gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a referida empresa representá-la junto as Agências Bancárias e Cooperativas de Crédito, inclusive para junto aos mesmos abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupanças e demais contas bancárias em nome da outorgante, inclusive as já existentes, emitir e aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; assinar contratos de cheque especial, cadastrar e re-cadastrar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas, franco de pagamentos, protesto e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, por qualquer título ou origem,

we

[Handwritten signature]

OFÍCIO NOTARIAL HARTMANN

Eliane Hartmann de Lima

Escrevente Substituta

Comarca de Capitão Leônidas Marques - PR

Trav. Romana Arpini, 246 - Fone/Fax (0xx45)3286-1349, Cx. Postal 16 - Cap. L. Marques - PR

E-mail - hartmanntblprt@gmail.com

mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de cambio e outros títulos de créditos, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartório e Tabelionatos, em geral, assinar termos de entrega; admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas carteiras de trabalho, cartas de aviso prévio, rescisões contratuais, e demais documentos que se fizerem necessários, assinar guias de autorização, para movimentação de conta vinculada ao 'Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS de seus empregados, A M s, PIS, SEGURO DESEMPREGO, APOSENTADORIA, fazer acertos e acordos com funcionários, e terceiros, participar de concorrências públicas, cumprir exigências, apresentar propostas, convencionar tarifas, tabelas, receber notificações e citações de qualquer poder, representá-la junto a repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias de economia mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Polícia Federal, Delegacia da Receita Federal, Delegacia da Receita Estadual, Junta Comercial - Imposto de renda, empresa brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, juntas de conciliação e Julgamento, Consulados, JUCEPAR, DETRAN, Compannias Telefônicas em geral, Órgãos Governamentais de Administração pública direta ou indireta, podendo fazer as entregas das documentações, a fins de licitações, participar do pregão de valores, assinando e requerendo o que preciso for, solicitar certidões negativas e demais documentos que se tornarem necessários, requerer, alegar, assinar o que convier, apresentar provas, recorrer de impostos indevidos, prestar declarações, juntar desentranhar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber quitações receber e expedir correspondências simples e registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas, e colis postaux, comparecer em audiências, concordar, discordar representa - lá em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declaração em geral, visar documentos, requerer alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documento, cumprir exigências, constituir advogados com os poderes contidos na clausula 'Ad- judicia', para defende-la em toda e qualquer ação, em que a mesma figure como autora, ré, ou oponente ou mandante e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos dar quitação, podendo inclusive dirigir veículo de propriedade da outorgante em todo o território nacional inclusive no exterior, representá-la perante a Aduanas, Alfândegas, prestar declarações e esclarecimentos, concordar, e discordar, podendo ainda pagar taxas solicitar quitações, liberações e baixas, assinar demais documentos necessários, comprar veículos, terminais telefônicos, mercadorias, em geral, inclusive veículos consorciados, assinando para isso todos os documentos e papéis necessários, participar de reuniões de consórcios, dar lances, retirar

loe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO NOTARIAL HARTMANN

ZPA02 493HQ 4NRES801 6K4
válido em www.ocartorio.net



Eliane Hartmann de Lima
Escrevente Substituta

Comarca de Capitão Leônidas Marques - PR
Trav. Romana Arpini, 246 - Fone/Fax (0xx45)3286-1349, Cx. Postal 16 - Cap. L. Marques - PR
E-mail - hartmanntblprt@gmail.com

Livro nº. 00064-P

CERTIDÃO

Folhas nº. 020/021

veículos contemplados, fazer escolha de veículos, preencher assinar e renovar fichas e cadastros prestar e obter informações; podendo inclusive comprar, solicitar cadastros junto a fornecedores, vender, ceder, transferir, permutar, dar em pagamento ou por qualquer forma ou título dispor, podendo para isso, pagar e receber o preço das vendas, assinar recibos, dar quitações, e, praticar enfim todos os demais atos ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Podendo ainda substabelecer, com ou sem reserva de poderes. E assim, disse do que dou Fé, e me pediu que lavrasse esse instrumento, o qual, sendo lido pela solicitante, foi aprovado, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná item 11.2.18. E de como assim disse, do que dou Fé, lavrei este instrumento, que sendo lido em voz alta e bem clara, foi também lido pela mesmo, nos termos do artigo 215, § 1º, inciso VI, do C. Civil e achou conforme, outorga, aceita e assina. Documentos digitalizados na Capa nº3010. Emolumentos: R\$7,72, (VRC 40,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,93. A parte responsabiliza-se pela exatidão dos documentos apresentados na presente procuração, isentando esta serventia de qualquer responsabilidade. E de como assim disse do que dou Fe. A pedido fiz a presente procuração a qual sendo lida aceita e assina. Eu, (a.), Camila de Amaral, Escrevente Autorizada, que a escrevi. Eu, (a.), Eliane Hartmann de Lima, Escrevente Designada que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital nºcKsYC.rPkHd.OfxtV, Controle: Amsjq.mNphx. Capitão Leônidas Marques-PR, 16 de abril de 2018. (aa.) CLINICA MEDICA ANTONIO FELIX LTDA - EPP, CARLOS EDUARDO FELIX LARGURA, administrador da Outorgante. Em testº. Da Verdade. Eliane Hartmann de Lima, Escrevente Designada. *Trasladada por Certidão*, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Camila de Amaral, Escrevente Autorizada, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em testº. Da Verdade

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
UWEFR.2xpHd.q9xtV
Controle:
Am4jq.WcZGD
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Capitão Leônidas Marques-PR, 25 de abril de 2018

Camila de Amaral
Escrevente Autorizada

